



CRAS VILA PAULISTA

NOVO ENDEREÇO, A PARTIR DE 4º MARÇO



RUA RODOLFO MACHADO
BORGES, 299 – SÃO BENEDITO



UBERABA
PREFEITURA

PORTA-VOZ



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 01 de Março de 2024 Ano 29
Nº 2393 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

Poder Executivo	3
Secretaria de Administração	12
Secretaria de Desenvolvimento Social	14
Secretaria de Defesa Social	15
Secretaria da Saúde	18
Secretaria de Educação	19
CODAU	67
COHAGRA	71
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	73
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	78
AMVALE - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande	82
Conselho Municipal de Assistência Social	83
Poder Legislativo	84

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 5.295, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação.

ALESSANDRA MARISA GONÇALVES

Diretora Escolar IV

E.M. Profº José Macciotti

ALICE PEDROSA

Diretora de CEMEI II

CEMEI João Miguel Hueb

ANA LÚCIA VIEIRA

Diretora Escolar III

E.M. Maria Lourencina Palmério

GRAZIELA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Vice Diretora Escolar IV

E.M. Joubert de Carvalho

HELIA SANDRA BARROS TRINDADE SANTOS

Diretora de CEMEI II

CEMEI Profª Joana D'Arc Campos Oliveira

MARIANA ROCHA DE PAIVA FERREIRA GODOY

Diretora Escolar IV

E.M. Profª Terezinha Hueb de Menezes

NICOLLE CASTRO ROSA

Vice Diretora Escolar IV

E.M. Profº José Macciotti

RAFAEL FERNAN DO CARNEIEL DE MELO

Vice Diretor Escolar IV

E.M. Uberaba

VAGNER GOMES MAIA

Vice Diretor II

E.M. Profª Jane Luce Araújo

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização do processo de nomeação, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH, da respectiva secretaria.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor em 01 de Fevereiro de 2024.

Uberaba-MG, 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração
CELSO DE ALMEIDA AFONSO NETO
Secretário de Educação

DECRETO Nº 5.436, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA, CHEFE DA SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, MARCELO VILELA, do exercício do cargo em comissão de Chefe da Seção de Captação de Recursos, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização do processo de exoneração, deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, da respectiva Fundação.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 29 de Fevereiro de 2024.
Uberaba, 01 de Março de 2024.

Elisa Gonçalves de Araújo
Prefeita Municipal
Luiz Alberto Medina de Carvalho
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba
Decreto: 3.213/2022

DECRETO Nº 5.437, DE 01 DE MARÇO DE 2024

CANCELA A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Cancela a Função Gratificada concedida à servidora que menciona.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
12924-0	Elaine Mendes Prata	III	CG

Prefeitura Municipal de Uberaba, 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5.438, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Designa a servidora que menciona para o exercício de Função Gratificada.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
49981-1	Dayane dos Reis Salamanduka	III	CG

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

DECRETO Nº 5.439, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Exonera Assessora II, da Secretaria Especial de Comunicação, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera RAIANE DUARTE OLIVEIRA, do exercício do cargo em comissão, Assessora II, da Secretaria Especial de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização da exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Administração

MARCOS VINÍCIUS COTTA FERREIRA

Secretário Especial de Comunicação

DECRETO Nº 5.440, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia em comissão, Assessor de Comunicação, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia LUIZ HENRIQUE CRUVINEL LACERDA, para o exercício do cargo em comissão, Assessor de Comunicação, da Secretaria de Educação- Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração
CELSO DE ALMEIDA AFONSO NETO
Secretário de Educação

DECRETO Nº 5.441, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Exonera Assessor II, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera LEONARDO NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS, do exercício do cargo em comissão, Assessor II do Gabinete da Prefeita, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização do processo de exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, do respectivo Gabinete.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração
CAIO PRESOTTO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.442, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Exonera Assessor II, da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uberaba, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera SERGIO MURILO MECCHERI DI VITO TOLEDO, do exercício do cargo em comissão, Assessor II, da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração
EDNO CÉSAR DA SILVEIRA

Secretário de Meio Ambiente

DECRETO Nº 5.443, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Exonera Gerente de Unidade Social I, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera WILSON BORGES DE CARVALHO, do exercício do cargo em comissão, de Gerente de Unidade Social I, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da respectiva secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem a 29 de fevereiro de 2024.

Uberaba(MG), 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

ERIKA MARTINS FERREIRA DIAS

Secretária de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 5.444, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, Prefeitura Municipal de Uberaba:

SANDRA MARA DAS GRAÇAS MEIRELLES

Assessora II

SÉRGIO MURILO MECCHERI DI VITO TOLEDO

Assessor IV

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização das nomeações, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, do respectivo Gabinete.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Administração

CAIO PRESOTTO

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.445, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia em comissão, Gerente de Unidade Social I, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia WILSON BORGES DE CARVALHO, para o exercício do cargo em comissão, de Gerente de Unidade Social I, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da respectiva secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 04 de março de 2024.

Uberaba(MG), 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

ERIKA MARTINS FERREIRA DIAS

Secretária de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 5.446, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Exonera Assessora IV, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera LUCIANA CAMPOS GUIMARÃES, do exercício do cargo em comissão de Assessora IV, da Secretaria de Administração - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da publicação.

Uberaba(MG), 01 de Março de 2024

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVERA JUNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.447, DE 01 DE MARÇO DE 2024

TORNA SEM EFEITO, O ATO DE NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABAa, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, o ato de nomeação contido no Decreto nº 5.323, da profissional abaixo, para o exercício de cargo em comissão, da Secretaria de Saúde.

REGIANE MARIA NERY DE LIMA

Assessora III

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da publicação.

Uberaba-MG, 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Administração

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária de Saúde

DECRETO Nº 5.448, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia em comissão, Assessor IV, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia LEONARDO NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS, para o exercício do cargo em comissão de Assessor IV, da Secretaria de Administração - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da publicação.

Uberaba(MG), 01 de Março de 2024

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVERA JUNIOR

Secretário de Administração

Decreto Nº 5.449, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto nº 5.257, de 29 de Janeiro de 2024, que "Designa servidores para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações"

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Decreto nº 4.955 de 17 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - O anexo do Decreto nº 5.257, de 29 de Janeiro de 2024, que "Designa servidores para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações", passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO

ÓRGÃO	MEMBROS COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES
-------	--

(...)	
Fundação Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor - PROCON	Cynthia Cristina Pereira (NR)
(...)	

Art. 2º - Este decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
 Prefeita Municipal
 JUNIA CECÍLIA CAMARGO DE OLIVEIRA
 Controladora Geral

DECRETO Nº 5.450, DE 01 DE MARÇO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 3.740, DE 15 DE MARÇO DE 2023, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com apoio no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 392/2008, e com fundamento na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Decreto nº 4.955 de 17 de julho de 2012 e Decreto nº 4.132, de 14 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o anexo do Decreto 3.740, de 15 de março de 2023, que designa servidor para manutenção e atualização do portal da transparência e serviço de informação ao cidadão, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO

ÓRGÃO	MEMBROS SIC - Serviço de Informação ao Cidadão	Servidores responsáveis pela manutenção e atualização do Portal da Transparência
(...)		
Secretaria de Administração	(...) Celia Ferreira Alves Rabelo - NR	(...) (...)
(...)		
Fundação Municipal de Proteção de Defesa Do Consumidor-PROCON	(...) Marcela Baroni Scussel Mauad(NR)	Cynthia Cristina Pereira (NR) (...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
 Prefeita Municipal
 JÚNIA CECÍLIA CAMARGO DE OLIVEIRA
 Controladora Geral

Portarias

PORTARIA Nº 1.216, DE 01 DE MARÇO DE 2024

REVOGA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392 de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202 de 11 de março de 2.009, e o que consta no Processo Administrativo nº 01/22866/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o afastamento, com ônus para o Município, do servidor MUCIO BAZAGA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 3.342-1, concedido através da Portaria nº 1.156, de 11 de janeiro de 2024 - Porta-Voz nº 2.360.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2024.
Uberaba, 01 de Março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.217, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e na Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR o servidor SILAS SANTANA RODRIGUES, matrícula nº 19973-0, para o exercício das atribuições correlatas ao cargo de VIGIA da carreira de Assistente de Serviços Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/8810/2021, em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional do servidor subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laboral, respeitadas as exigências de compatibilidade de habilitação e nível de escolaridade entre o cargo de origem e aquele cujas atribuições serão exercidas durante a readaptação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.218, DE 01 DE MARÇO DE 2024

REVOGA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392 de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202 de 11 de março de 2.009, e o que consta no Processo Administrativo nº 01/5942/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o afastamento, sem ônus para o Município, do servidor LUIZ ANTONIO REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.634-2, concedido através da Portaria nº 768, de 13 de janeiro de 2023 - Porta Voz nº 2.164.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor no dia 01 de março de 2024.
Uberaba, 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 1.219, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Concede afastamento para gozo de férias-prêmio para os servidores que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 606/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para gozo de férias-prêmio aos servidores relacionados no ANEXO desta Portaria, pelos períodos nele descritos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO

Secretaria	Matrícula	Servidor	Período
SEMED	10032-3	Calixton Felisbino	01.03.2024 a 31.05.2024
SEMED	1251-3	Cassilda dos Santos	01.03.2024 a 31.05.2024

PORTARIA Nº 1.220, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, QUE SERÃO OBJETO DE ALIENAÇÃO E BENS A SEREM EXPURGADOS PELO MUNICÍPIO DE UBERABA.

A Prefeita de Uberaba, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 14, inciso XIII, do Art.88, da Lei Orgânica do Município e Art. 76, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa Jacqueline Roméria Teodoro, matrícula 2032-0, Tiago Victor Alves Rossi, matrícula 35702-2, Luciano dos Santos Alves, matrícula 8133-7, Weber Pires de Almeida, matrícula, 13096-6, Valdir Siqueira, matrícula 1141-0, Luis Carlos Afonso, matrícula 52464-6, Rodrigo Fernandes Gonçalves, matrícula 49511-5, Delio Soares de Mendonça, matrícula 50608-7 para, sob a Presidência do primeiro e no impedimento deste pelo servidor Tiago Victor Alves Rossi, compor a comissão de desfazimento de bens móveis do Município de Uberaba.

Art. 2º. À comissão compete, também, decidir sobre o expurgo dos bens que não mais atendam às necessidades da Administração Pública e que não comportem avaliação para alienação.

Art. 3º. A comissão designada terá o desempenho de suas atividades até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 01 de março de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 27

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado na Secretaria de Meio Ambiente no interesse do serviço e no

exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial e locado através do município:

· Marcos Vinicius Mateus – matrícula 55907.

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 01 de março de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 28

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo lotados na Secretaria de Saúde no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

- Ana Paula Vieira Pinto Artiaga – matrícula 53443;
- Gabriel Alves Prado Freitas – matrícula 55454;
- Ana Carolina Bernardes Borges Silva – matrícula 53444;
- Adilson Afonso da Silva – matrícula 52319;
- Maria Luiza Lacerda Silva – matrícula 51692.

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 01 de março de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas no território nacional (reserva, marcação/remarcação, emissão, substituição, revalidação, cancelamento, endosso e reembolso de passagens aéreas domésticas e internacionais, com taxa de desconto pré-fixada), em atendimento às Secretarias de Administração [SAD], de Educação [SEMED], de Meio Ambiente [SEMAM] e da Saúde [SMS].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 16h00 do dia 06/03/2024.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h00 do dia 20/03/2024.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00 do dia 20/03/2024.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.065.000,00.

Fonte de recursos: Recursos não Vinculados de Impostos.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024 estará disponível a partir das 16h00 do dia 06/03/2024 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (**LICITAR DIGITAL**), pelo link: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 01 de março de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O MUNICIPIO DE UBERABA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, órgão público responsável pelo CENTRO POPULAR DE COMPRAS/CAMELODROMO, vem respeitosamente “convocar” **permissionário de box fechado e sem uso**, que caso tenha interesse em regularizar a situação, que procure o balcão do Centro Administrativo para negociação de possíveis débitos junto a SECRETARIA DA FAZENDA.

O que não pretende não mais fazer uso da permissão do box, procure a SEDS, na Rua: Lauro Borges 97, no período de 14 as 16 horas, para fazer devolução formal.

JUSTIFICAMOS A CONVOCAÇÃO, EM VISTA DE LANÇAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **PARA NOVAS PERMISSÕES DOS BOX.S FECHADOS E SEM USO.**

Uberaba, 01 de março de 2024.

ISABEL CRISTINA CAPUZZO DE PAULA PIRES

Assessora Jurídica

ERIKA MARTINS FERREIRA DIAS

Secretária Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Edital de Auto de Infração de Posturas

O secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICA-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
1	WILSON ADALBERTO BRAGA DE MEDEIROS	7128/ 2023	30/11/23	RUA GOVERNADOR VALADARES, 1063	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGISTRAÇÃO	30 dias
2	ONOFRA FERREIRA DOS SANTOS	274/ 2024	16/01/24	RUA ASSUNTA CARTAFINA FIDALGO, 122	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
3	FAR- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	290/ 2024	08/01/24	RUA PROFª NATALYA DAYREL DE CARVALHO, 238	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGISTRAÇÃO	30 dias
4	ENIVALDO ROSA	528/ 2024	30/01/24	RUA DOMINGOS LICURSI, 10	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
5	ANANIAS FERREIRA DE SOUZA	537/ 2024	30/01/24	RUA ABRAO DIB, 10	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGISTRAÇÃO	30 dias
6	CAMILA BEATRIZ BORGES FELICE MANZI	544/ 2024	30/01/24	AV. JOAO THEODORO DE ALMEIDA, 162	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGISTRAÇÃO	30 dias
7	SABINA AUXILIADORA DE REZENDE FERREIRA	683/ 2024	07/02/24	RUA PEDRO CURY, 145	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
8	SABINA AUXILIADORA DE REZENDE FERREIRA	684/ 2024	07/02/24	RUA PEDRO CURY, 145	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
9	FAR- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	291/ 2024	08/01/24	RUA PROFª NATALYA DAYREL DE CARVALHO, 238	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
10	FAR- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	292/ 2024	08/01/24	RUA PROFª NATALYA DAYREL DE CARVALHO, 328	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
11	JOÃO HENRIQUE MORAIS	516/ 2024	31/01/24	RUA JOSE PEDRO BESSIM, 160	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
12	SILVANIA SOARES	531/ 2024	30/01/24	RUA DOMINGOS LICURSI, 18	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
13	JYMMY PETTERSON OLIVEIRA (ESPÓLIO)	517/ 2024	31/01/24	RUA AUGUSTA MODESTO CAJADO, 12	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
14	JYMMY PETTERSON OLIVEIRA (ESPÓLIO)	518/ 2024	31/01/24	RUA AUGUSTA MODESTO CAJADO, 12	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
15	LEONARDO OLIVEIRA ESTEVAM	548/ 2024	31/01/24	RUA BASILIO QUINTINO PEREIRA NETO, 184	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
16	ENIVALDO ROSA	529/ 2024	30/01/24	RUA DOMINGOS LICURSI, 10	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
17	ANANIAS FERREIRA DE SOUZA	536/ 2024	30/01/24	RUA ABRAO DIB, 10	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
18	CAMILA BEATRIZ BORGES FELICE MANZI	541/ 2024	30/01/24	AV. JOAO THEODORO DE ALMEIDA, 152	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
19	CAMILA BEATRIZ BORGES FELICE MANZI	543/ 2024	30/01/24	AV. JOAO THEODORO DE ALMEIDA, 162	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
20	ENIVALDO ROSA	530/ 2024	30/01/24	RUA DOMINGOS LICURSI, 10	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
21	ANANIAS FERREIRA DE SOUZA	535/ 2024	30/01/24	RUA ABRAO DIB, 10	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
22	SABINA AUXILIADORA DE REZENDE FERREIRA	685/ 2024	07/02/24	RUA PEDRO CURY, 145	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
23	SABINA AUXILIADORA DE REZENDE FERREIRA	686/ 2024	07/02/24	RUA PEDRO CURY, 145	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
24	GUILHERMINA MARIA DA COSTA	724/ 2024	07/02/24	RUA MAXIMINIANO ALVES, 56	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
25	UBCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	733/ 2024	07/02/24	AV. SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1286	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
26	GERALDO LUCIANO BOMTEMPO	735/ 2024	07/02/24	RUA FARM. AMILCAR DECINA, 170	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
27	MARCIA RODRIGUES NOGUEIRA	739/ 2024	07/02/24	RUA PIAUI, 1112	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
28	ARIANE TAMIRES FREITAS COSTA	884/ 2024	02/02/24	RUA SEBASTIÃO DONIZETTI ALVES, 113	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
29	JOAQUIM SANTIAGO GOMES (ESPÓLIO)	729/ 2024	02/02/24	AV. AFRÂNIO DE AZEVEDO, 600	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
30	CRISTIANE MOTA	784/ 2024	06/02/24	RUA EUCLIDES CAETANO PEREIRA, 212	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
31	ANDERSON DA SILVA ROCHA	864/ 2024	06/02/24	RUA MIGUEL STEFANI, 526	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
32	JOSE MADALENO (ESPÓLIO)	732/ 2024	02/02/24	RUA RIO GRANDE DO SUL, 184	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
33	SOCIEDADE DE ENSINO TECNICO LIMITADA	774/ 2024	07/02/24	RUA VIGARIO SILVA, 294	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
34	TEREZINHA MARIA DE JESUS (ESPÓLIO)	911/ 2024	30/01/24	RUA DAS AZALEIAS, 407	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
35	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA ME	924/ 2024	30/01/24	RUA DAS MAGNOLIAS, 391	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
36	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA ME	919/ 2024	30/01/24	RUA DAS MAGNOLIAS, 439	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
37	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA ME	921/ 2024	30/01/24	RUA DAS MAGNOLIAS, 403	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
38	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA ME	923/ 2024	30/01/24	RUA DAS MAGNOLIAS, 391	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
39	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA ME	920/ 2024	30/01/24	RUA DAS MAGNOLIAS, 439	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
40	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA ME	922/ 2024	30/01/24	RUA DAS MAGNOLIAS, 403	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
41	LINDOMAR ANTUNES MACIEL	935/ 2024	30/01/24	RUA JOÃO SABINO DA SILVA, 218	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
42	LINDOMAR ANTUNES MACIEL	936/ 2024	30/01/24	RUA JOÃO SABINO DA SILVA, 228	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
43	LINDOMAR ANTUNES MACIEL	937/ 2024	30/01/24	RUA JOÃO SABINO DA SILVA, 238	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
44	LINDOMAR ANTUNES MACIEL	938/ 2024	30/01/24	RUA JOÃO SABINO DA SILVA, 248	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
45	AILTON SILVEIRA BORGES	995/ 2024	09/02/24	RUA DONA ANA GOMES DE ALMEIDA, 50	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias

Uberaba - MG, 29 de Fevereiro de 2024

Roberto Benigno da Silva
Secretário de Defesa Social

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO** dos seguintes **PROCESSOS**:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	ESPOLIO DE ETEOCLES VILELA SILVA	63/16405/2024	26/02/2024
2	ALFREDO DE ALMEIDA	63/16403/2024	26/02/2024
3	ZANDIA TERESINHA DE MORAIS	63/15761/2023	11/01/2024
4	ORGUENIZ ANTONIO DA SILVA FILHO	63/17057/2024	27/02/2024
5	ORGUENIZ ANTONIO DA SILVA FILHO	63/17058/2024	27/02/2024
6	ORGUENIZ ANTONIO DA SILVA FILHO	63/17059/2024	27/02/2024
7	LILIAN BRAGA DA CUNHA	01/1478/2024	21/02/2024
8	JOAO EDUARDO DOS SANTOS	63/17146/2024	26/02/2024
9	EUGENIO RODRIGUES DA CUNHA NETO	63/16492/2024	26/02/2024
10	EUGENIO RODRIGUES DA CUNHA NETO	63/16491/2024	26/02/2024
11	CARLOS BENICIO GARCES	63/17072/2024	26/02/2024
12	RAFAELA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	63/16960/2024	26/02/2024
13	THIAGO OLIVEIRA LEMOS	63/16925/2024	26/02/2024
14	MARCELO XAVIER KULIK E OUTRO	63/16857/2024	26/02/2024
15	GEORGE ALLAN KARDEC NUNES DE BRITO	63/16536/2024	26/02/2024
16	MARCOS ELIAS	63/16409/2024	26/02/2024
17	MARCOS ELIAS	63/16408/2024	26/02/2024
18	ESPOLIO DE ETEOCLES VILELA SILVA	63/16404/2024	26/02/2024
19	ALFREDO DE ALMEIDA	63/16402/2024	26/02/2024
20	MARIANA SOUZA LOMBARDI	63/7478/2023	26/02/2024
21	ANA PAULA SALGE PEREIRA	63/16912/2024	23/02/2024
22	MARLENE DE LOURDES ALVES BARBOSA	63/16276/2024	23/02/2024

Uberaba, 01 de Março de 2024.

Roberto Benigno da Silva
Secretário Municipal da SDS

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA PMU/SMS Nº 068/2024****Cadastro de Dispensação de Retinóides"**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, §1º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e no art. 12 da Lei Complementar nº 618/2020

CADASTRO

Fica o estabelecimento abaixo identificado, cadastrado junto a este departamento de Vigilância Sanitária, apto para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS nº 344 de 12/05/98 e nº .06 de 29/01/99.

Empresa: Empreendimentos Pague Menos S/A CNPJ: 06.626.253/1178-57

Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 2240, Qd25, Lt 396e 399

CEP: 38.050-400 - Santa Maria - Uberaba/MG

Cadastro nº. :001/2024

Uberaba-MG, 29 de fevereiro de 2024.

Luíza Resende Vilela

Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária

Decreto nº 3023/2022

Valdilene Rocha Costa Alves

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 0013/2024

Institui o Plano de Recomposição de Aprendizagens na educação básica da Rede Municipal de Ensino.

O Secretário de Educação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 92, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o inciso IX, do art. 3º e o inciso IX, do art. 4º, ambos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os quais estabelecem a garantia do padrão de qualidade do ensino ofertado;

CONSIDERANDO o inciso V, do art. 12, da LDB, a qual estabelece que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de prover meios para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;

CONSIDERANDO a Política Nacional para a Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica, instituída pelo Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a garantia do direito à alfabetização, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas, nos termos previstos no Decreto nº 11.556, de 12 junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO os incisos II e V, do art. 8º, da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, os quais estabelecem que os currículos devem adequar as proposições da Base Nacional Comum Curricular - BNCC à sua realidade, devendo decidir sobre formas de organização dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares, de modo que se adote estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem, bem como construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado, que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da instituição escolar, dos professores e dos alunos;

CONSIDERANDO as competências e as habilidades previstas no Currículo da Rede Municipal de Ensino de Uberaba, aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 01, de 13 de março de 2023 e implementado pela Portaria SEMED nº 19, de 05 de abril de 2023

CONSIDERANDO os diferentes níveis de desempenho previstos no art. 9º, da Instrução Normativa SEMED nº 004, de 17 de outubro de 2014, para fins de avaliação dos educandos da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a realização de prova substitutiva pelos educandos que apresentem desempenho crítico ou muito crítico, conforme disposto nos §§1º e 2º, do art. 11, da Portaria SEMED nº 0046, de 17 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO as defasagens de aprendizagem resultantes do período pós-pandêmico de COVID-19 e a existência de educandos em diferentes níveis de aprendizagem,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui o Plano de Recomposição de Aprendizagens na educação básica da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - aula de recomposição de aprendizagem: atividade docente desenvolvida durante o sexto horário, com o objetivo de suprir

defasagens de aprendizagem específicas dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática e recompor habilidades essenciais de anos anteriores;

II - avaliação diagnóstica: avaliação dos educandos matriculados na Rede Municipal de Ensino, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, elaborada e aplicada, no início do ano letivo, pela Unidade de Ensino, contemplando as habilidades essenciais de todos os componentes curriculares, para fins de:

a) identificar a realidade dos diferentes níveis de aprendizagem dos educandos e elaborar as intervenções pedagógicas com base nas competências de cada área do conhecimento, elencadas no Currículo da Rede Municipal de Ensino de Uberaba;

b) elaborar o Plano de Trabalho docente inserindo as habilidades essenciais e as intervenções pedagógicas;

c) identificar e encaminhar a listagem dos educandos que apresentam defasagens de aprendizagens, em língua portuguesa e matemática, à Secretaria de Educação, para autorização de abertura de turma, composta por, no mínimo, 12 alunos e, no máximo, 15 alunos, que serão contemplados com as aulas de recomposição de aprendizagem.

III - competências e habilidades essenciais: pré-requisitos fundamentais de cada componente curricular, aprovado para o respectivo ano letivo, conforme previstos no Currículo da Rede Municipal de Ensino de Uberaba;

IV - educando com defasagem de aprendizagem: aquele que, observado o §1º, do art. 11, da Portaria SEMED nº 0046, de 17 de outubro de 2014, quanto à realização de avaliação substitutiva, alternativamente, apresente:

a) resultados insatisfatórios na avaliação diagnóstica

b) resultados críticos ou muito críticos nas avaliações bimestrais de língua portuguesa;

c) resultados críticos ou muito críticos nas avaliações bimestrais de matemática.

V - nível crítico: que apresentem evidentes dificuldades de aprendizagem, com desempenho situado entre 40% (quarenta por cento) e 59% (cinquenta e nove por cento), conforme disposto no inciso IV, do art. 9º, da Instrução Normativa SEMED nº 4, de 17 de outubro de 2014.

VI - nível muito crítico: educandos que não apresentem avanço acadêmico, com desempenho abaixo de 40% (quarenta por cento), conforme disposto no inciso V, do art. 9º, da Instrução Normativa SEMED nº 4, de 17 de outubro de 2014.

VII - Plano de Recomposição de Aprendizagens: o conjunto de atividades de intervenção desenvolvidas em aulas de recomposição e destinado aos educandos do Ensino Fundamental, com defasagem de aprendizagem, em língua portuguesa e matemática,

§1º Para fins do disposto no inciso VII - , o Plano de Recomposição de Aprendizagens difere-se do desenvolvimento de atividades de recuperação paralela, cujo caráter é de intervenção imediata e obrigatória, e pressupõe o aprofundamento de conteúdos durante os processos de ensino e aprendizagem regular.

§2º Para fins do disposto no inciso I - deste artigo, nas escolas do campo, o Plano de Recomposição de Aprendizagens será organizado conforme a especificidade da Unidade de Ensino e aprovado pela Secretaria de Educação.

Art. 3º. O Plano de Recuperação de Aprendizagens pautar-se-á pelos seguintes objetivos:

I - minimizar a defasagem de aprendizagem dos educandos da Rede Municipal de Ensino, detectada nos resultados de avaliações diagnósticas e processuais;

II - recuperar os conhecimentos, habilidades e competências dos educandos em cada etapa/ano de escolaridade, minimizando as desigualdades educacionais; e

III - oferecer aos educandos condições de acesso e permanência na Unidade de Ensino, primando pelo desenvolvimento de competências e habilidades previstas no Currículo da Rede Municipal de Ensino de Uberaba.

Art. 4º. O Plano de Recomposição de Aprendizagens será destinado aos educandos que apresentam defasagem de aprendizagem, e estruturado com base nas seguintes estratégias de ação:

I- priorização curricular;

II- adaptação das práticas pedagógicas; e

III- formação docente.

§1º Entende-se por priorização curricular a seleção de habilidades essenciais não desenvolvidas ou em desenvolvimento, para cada etapa e ano de escolaridade, conforme previstas no Currículo da Rede Municipal de Ensino.

§2º Considera-se por adaptação da prática pedagógica, relativamente aos educandos com defasagem de aprendizagem, a retomada de habilidades de anos anteriores, a reorganização do planejamento, a reestruturação das atividades educacionais e as formas de avaliação do desenvolvimento do educando participante das aulas de recomposição.

§3º Define-se formação docente como fortalecimento da prática pedagógica no que se refere ao diagnóstico de lacunas nos processos de ensino e aprendizagem.

Art. 5º. O Plano de Recomposição de Aprendizagens será executado por meio de aulas de recomposição de aprendizagem dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, e atenderá, preferencialmente, as turmas do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental.

§1º Caso seja comprovada a defasagem de aprendizagem nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e observado o disposto no Art. 3º desta portaria, a Unidade de Ensino poderá solicitar autorização à Secretaria de Educação para a criação de novas turmas para a recomposição de aprendizagem.

§2º Para fins do disposto no **caput** e respeitado o parágrafo 1º, o docente responsável pela aula de recomposição de aprendizagens deverá, preferencialmente:

I - apresentar perfil alfabetizador, nos casos em que a aula de recomposição de aprendizagens seja ministrada para turmas de ensino fundamental I; e

II - estar habilitado nos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, nos casos em que a aula de recomposição de aprendizagens seja para as turmas de ensino fundamental II.

Art. 6º. O acompanhamento e a avaliação das aprendizagens, resultantes das atividades do Plano de Recomposição de Aprendizagens, deverão ser periodicamente registrados pelos docentes e, sistematicamente, acompanhados pela equipe gestora e pelos professores que integram os Conselhos de Classe, realizados ao final de cada bimestre e do ano letivo.

Parágrafo único. Verificado o domínio das habilidades essenciais previstas no Plano de Recomposição de Aprendizagens, compete ao Conselho de Classe proceder à análise da permanência, ou não, do educando nas ações do respectivo Plano.

Art. 7º. Compete à Diretoria de Ensino da Secretaria de Educação e seus respectivos departamentos:

I - acompanhar análise dos resultados das avaliações diagnósticas, por Unidade de Ensino; subsidiando a prática do coordenador pedagógico;

II - elaborar as diretrizes técnico-pedagógicas e coordenar implementação do Plano de Recomposição de Aprendizagens;

III - acompanhar e monitorar, periodicamente, junto ao coordenador pedagógico da Unidade de Ensino, as habilidades essenciais consolidadas pelo aluno, por meio de planilha individual;

IV - oferecer ações formativas aos profissionais do magistério, coordenadas pela Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Formação Profissional, com enfoque na recomposição das aprendizagens, nas competências socioemocionais, na alfabetização e no letramento, nas tecnologias digitais de informação e comunicação aplicadas à educação e nas metodologias ativas, entre outros temas pertinentes à educação.

Art. 8º. Compete às Unidades de Ensino:

I - implementar o Plano de Recomposição de Aprendizagens na Unidade de Ensino, inserindo-o no Projeto Político-Pedagógico;

II - manter a planilha atualizada dos educandos contemplados no Plano de Recomposição de Aprendizagens, identificando-os por nome, ano de escolaridade/turma, data de início e término das intervenções pedagógicas;

III - articular, com o professor referência, quando houver, com o Conselho Escolar, em conjunto com a Seção de Assistência ao Educando, estratégias de busca ativa para assegurar o direito à educação dos estudantes em situações de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de evitar o aumento nos índices de abandono e evasão escolares;

IV - orientar os pais ou responsável legal do educando quanto ao acompanhamento diário da vida escolar de seu filho (a).


Art. 9º. Revoga-se a Portaria nº 0039, de 23 de junho de 2023.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Uberaba, 01 de março de 2024.

Celso de Almeida Afonso Neto


Secretário de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021									
CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>			FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>			PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Março/2024									
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA 01/03				
Desjejum 8h					Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Lanche da manhã 9h30					Suco de melancia (não adoçado)				
Almoço 11h					Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, repolho-verde, beterraba e batata-inglesa				
Lanche da tarde 13h					Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Jantar 15h					Feijão carioca cozido e batido Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, chuchu, cenoura e mandioca				
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET					
	712,42	104g 58%	26,52g 15%	22g 27%	769,60	116,18	414,14	8,58	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387									
									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>			FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>		PERÍODO <i>integral</i>			
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO										
Março/2024										
	2ª FEIRA 04/03	3ª FEIRA 05/03	4ª FEIRA 06/03	5ª FEIRA 07/03	6ª FEIRA 08/03					
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Lanche da manhã 9h30	Melancia	Suco de maracujá com maçã (não adoçado)	Mamão	Suco de laranja com cenoura (não adoçado)	Banana					
Almoço 11h	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, abobrinha, cenoura e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, filé de frango desfiado, brócolis, tomate e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, rúcula, abóbora-cabotiá e mandioquinha	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, filé de frango desfiado, couve-flor, tomate e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina desfiada, repolho, beterraba e mandioca					
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada					
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina moída, almeirão, couve-flor e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, filé de frango desfiado, repolho, chuchu e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, abobrinha, cenoura e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, couve, cenoura e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina desfiada, almeirão, batata-inglesa, abobrinha					
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)		
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET						
	709,52	103g 58%	27g 15%	22g 28%	2026,44	98,18	404,22	8,75		
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387										
										

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>			FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>		PERÍODO <i>integral</i>			
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO										
Março/2024										
	2ª FEIRA 11/03	3ª FEIRA 12/03	4ª FEIRA 13/03	5ª FEIRA 14/03	6ª FEIRA 15/03					
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Lanche da manhã 9h30	Maçã	Suco de melancia (não adoçado)	Banana prata	Suco de laranja (não adoçado)	Abacaxi					
Almoço 11h	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, chuchu, cenoura e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, filé de frango desfiado, repolho-verde, abóbora-cabotiá e mandioquinha	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina moída, acelga, tomate e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, abobrinha, couve e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, rúcula, cenoura e batata-doce					
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada					
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, abobrinha, tomate e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, couve-flor, rúcula e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, couve, cenoura e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, filé de frango desfiado, almeirão, abóbora-cabotiá e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, acelga, tomate e mandioquinha					
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)		
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET						
	702,04	102g 58%	26g 15%	22g 28%	3397,74	88,68	402,84	8,54		
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387										
										

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 1 – Berçário

MODALIDADE DE ENSINO *creche*

FAIXA ETÁRIA *6 - 12 meses*

PERÍODO *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2024

	2ª FEIRA 18/03	3ª FEIRA 19/03	4ª FEIRA 20/03	5ª FEIRA 21/03	6ª FEIRA 22/03			
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada			
Lanche da manhã 9h30	Suco de laranja com cenoura (não adoçado)	Melão	Mamão	Suco de maracujá com maçã (não adoçado)	Laranja			
Almoço 11h	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, repolho verde, brócolis e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, espinafre, abóbora-cabotiá e mandiocinha	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé frango desfiado, cenoura, couve-flor e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina desfiada, acelga, chuchu e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, tomate, vagem e batata-doce			
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada			
Jantar 15h	Feijão preto cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, filé de frango desfiado, couve, cenoura e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, Carne bovina moída, agrião, beterraba e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, filé de frango desfiado, abobrinha, tomate e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina desfiada, repolho-verde, abobrinha e mandiocinha	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, filé de frango desfiado, couve, abóbora-cabotiá e mandioca			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	684,19	98g 57%	26,5g 15%	21g 28%	689,44	109,49	411,73	8,46

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021


CARDÁPIO 1 – Berçário**MODALIDADE DE ENSINO** *creche***FAIXA ETÁRIA** *6 - 12 meses***PERÍODO** *integral***UNIDADES URBANAS E DO CAMPO****Março/2024**

	2ª FEIRA 25/03	3ª FEIRA 26/03	4ª FEIRA 27/03	5ª FEIRA 28/03	6ª FEIRA 29/03			
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Recesso Escolar	Feriado			
Lanche da manhã 9h30	Suco de melão (não adoçado)	Mamão	Banana					
Almoço 11h	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, repolho-verde, abobrinha e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, couve, beterraba e mandioca	Feijão carioca cozido e batido Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, vagem, couve-flor e batata-doce					
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada					
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, acelga, cenoura mandioquinha	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, rúcula, abóbora-cabotiá e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, chuchu, tomate e batata-inglesa					
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	708,25	103g 58%	26g 15%	22g 28%	2914,50	105,40	404,62	8,66


Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

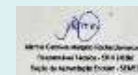
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Março/2024									
									6ª FEIRA 01/03
Desjejum 8h									Leite integral com cacau (sem adição de açúcar) e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Almoço 11h									Arroz xadrez (arroz, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de couve
Lanche da tarde 13h									Melancia (Agricultura familiar/PMU)
Jantar 15h									Galinhada (arroz integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca Salada de tomate (Agricultura familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		854,61	124g 58%	32g 15%	27g 28%	533,18	68,79	366,52	3,85
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387									
									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>integral</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Março/2024									
	2ª FEIRA 04/03	3ª FEIRA 05/03	4ª FEIRA 06/03	5ª FEIRA 07/03	6ª FEIRA 08/03				
Desjejum 8h	Chá de erva-doce (não adoçado) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia e banana picada à parte	Suco integral de goiaba (não adoçado) e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com aveia (não adoçado) e biscoito de polvilho e mamão (Agricultura familiar/PMU) picado à parte				
Almoço 11h	Macarronada à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz agulhinha, carne suína em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de rúcula	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca Vinagrete (tomate, cebola e pimentão)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em cubos cozida com batata-doce (Agricultura familiar/PMU) Salada de almeirão (Agricultura familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa (Agricultura familiar/PMU)				
Lanche da tarde 13h	Laranja	Maçã	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi	Banana (Agricultura familiar/PMU)				
Jantar 15h	Suco natural de maracujá com cenoura (não adoçado) e pão de batata com atum ao molho sugo	Sopa de macarrão (Ave Maria) com filé de frango desfiado, abóbora-cabotiá, repolho-verde e feijão carioca	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo simples	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto com carne suína em cubos) Salada de couve (Agricultura Familiar/PMU)				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		887,0	130g 58%	35g 15%	26g 27%	3932,91	61,88	320,54	4,05
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387									
									

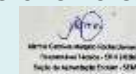
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMELs</i>				FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO								
Março/2024								
	2ª FEIRA 11/03	3ª FEIRA 12/03	4ª FEIRA 13/03	5ª FEIRA 14/03	6ª FEIRA 15/03			
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Chá de erva-doce (não adoçado) e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com aveia (não adoçado) e biscoito de polvilho e maçã picada à parte	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana (Agricultura familiar/PMU) picada à parte			
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Filé de frango em cubos com cenoura e abobrinha Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em cubos com batata-aipo Salada de almeirão	Macarronada ao molho sugo (macarrão Padre Nosso, atum, molho de tomate enriquecido com beterraba) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz xadrez (arroz agulhinha integral, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de couve (Agricultura familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho pomodoro Salada de alface (Agricultura familiar/PMU)			
Lanche da tarde 13h	Maçã	Melancia	Banana	Mamão (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi			
Jantar 15h	Smoothie de banana com aveia (não adoçado) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Sopa de legumes (carne moída, batata, cenoura, chuchu e feijão)	Suco natural de maracujá com melão (não adoçado) e pão integral com filé de frango desfiado e cenoura (Agricultura familiar/PMU)	Suco integral de caju (não adoçado) e bolo de cacau 50%	Arroz carreteiro (arroz integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de beterraba (Agricultura Familiar/PMU)			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	926,69	131g 57%	35g 15%	30g 29%	386,60	68,25	364,10	4,39
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387								



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>				FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO								
Março/2024								
	2ª FEIRA 18/03	3ª FEIRA 19/03	4ª FEIRA 20/03	5ª FEIRA 21/03	6ª FEIRA 22/03			
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Suco natural de maracujá (não adoçado) (Agricultura Familiar/PMU) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia e banana (Agricultura Familiar/PMU) picada à parte	Chá de erva-doce (não adoçado) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)			
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em iscas cozida com batata-doce Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho pomodoro Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com batata-inglesa e cenoura Salada de couve	Arroz xadrez (arroz integral, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão preto cozido Salada de repolho-verde (Agricultura Familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina Salada de rúcula (Agricultura Familiar/PMU)			
Lanche da tarde 13h	Laranja	Maçã	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi	Mexerica (Agricultura familiar/PMU)			
Jantar 15h	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Sopa de macarrão com filé de frango desfiado, feijão, abobora-cabotiá, repolho	Suco integral de uva (não adoçado) e torta de carne bovina moída com legumes (cenoura e abobrinha)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de fubá	Macarrão primavera (macarrão Ave Maria, filé de frango, cenoura, beterraba e tomate) Feijão carioca cozido			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	864,90	125g 58%	33g 15%	26g 28%	3911,67	66,67	326,33	4,18
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387								



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Março/2024									
	2ª FEIRA 25/03	3ª FEIRA 26/03	4ª FEIRA 27/03	5ª FEIRA 28/03	6ª FEIRA 29/03				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Chá de erva-doce (não adoçado) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Recesso Escolar		Feriado			
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com mandioca Salada de beterraba	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijoada (feijão preto com carne suína em cubos) Salada de couve (Agricultura Familiar/PMU)						
Lanche da tarde 13h	Banana	Melancia	Laranja (Agricultura Familiar/PMU)						
Jantar 15h	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com carne bovina desfiada ao molho sugo enriquecido com abóbora-cabotiá	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cenoura com cobertura de cacau 50%	Galinhada (arroz agulhinha, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Salada de alface com tomate (Agricultura Familiar/PMU)						
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET					
	927,32	134g 58%	35g 15%	28g 28%	391,98	60,99	304,12	3,93	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387									



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial matutino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Março/2024									
								6ª FEIRA 01/03	
Desjejum 8h								Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	
Almoço 11h								Arroz xadrez (arroz, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de couve	
Lanche da tarde 13h								Melancia (Agricultura familiar/PMU)	
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 15% a 30% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		581,85	86g 59%	23g 16%	17g 27%	421,32	58,73	260,23	2,99
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387									

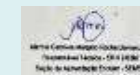


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3**MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEI's***FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos***PERÍODO** *parcial matutino***UNIDADES URBANAS E DO CAMPO****Março/2024**

	2ª FEIRA 04/03	3ª FEIRA 05/03	4ª FEIRA 06/03	5ª FEIRA 07/03	6ª FEIRA 08/03			
Desjejum 8h	Chá de erva-doce (não adoçado) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia e banana picada à parte	Suco integral de goiaba (não adoçado) e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com aveia (não adoçado) e biscoito de polvilho e mamão (Agricultura familiar/PMU) picado à parte			
Almoço 11h	Macarronada à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz agulhinha, carne suína em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de rúcula	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca Vinagrete (tomate, cebola e pimentão)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em cubos cozida com batata-doce (Agricultura familiar/PMU) Salada de almeirão (Agricultura familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa (Agricultura familiar/PMU)			
Lanche da tarde 13h	Laranja	Maçã	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi	Banana (Agricultura familiar/PMU)			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	608,44	91g 60%	22g 14%	18g 27%	3818,17	54,12	208,32	2,97

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

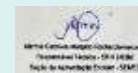
CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEI's* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial matutino*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2024

	2ª FEIRA 11/03	3ª FEIRA 12/03	4ª FEIRA 13/03	5ª FEIRA 14/03	6ª FEIRA 15/03
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Chá de erva-doce (não adoçado) e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com aveia (não adoçado) e biscoito de polvilho e maçã picada à parte	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana (Agricultura familiar/PMU) picada à parte
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Filé de frango em cubos com cenoura e abobrinha Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em cubos com batata-aipo Salada de almeirão	Macarronada ao molho sugo (macarrão Padre Nosso, atum, molho de tomate enriquecido com beterraba) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz xadrez (arroz agulhinha integral, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de couve (Agricultura familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho pomodoro Salada de alface (Agricultura familiar/PMU)
Lanche da tarde 13h	Maçã	Melancia	Banana	Mamão (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	664,15	94g 56%	24g 14%	23g 30%	290,43	54,66	292,12	3,09

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3

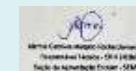
MODALIDADE DE ENSINO *educação infantil CEMEs*FAIXA ETÁRIA *1 a 3 anos / 3 a 5 anos*PERÍODO *parcial matutino*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2024

	2ª FEIRA 18/03	3ª FEIRA 19/03	4ª FEIRA 20/03	5ª FEIRA 21/03	6ª FEIRA 22/03			
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Suco natural de maracujá (não adoçado) (Agricultura Familiar/PMU) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia e banana (Agricultura Familiar/PMU) picada à parte	Chá de erva-doce (não adoçado) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)			
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em iscas cozida com batata-doce Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho pomodoro Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com batata-inglesa e cenoura Salada de couve	Arroz xadrez (arroz integral, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão preto cozido Salada de repolho-verde (Agricultura Familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina Salada de rúcula (Agricultura Familiar/PMU)			
Lanche da tarde 13h	Laranja	Maçã	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi	Mexerica (Agricultura familiar/PMU)			
		CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	614,29	90g 58%	22g 14%	19g 28%	3830,12	60,64	250,68	2,99

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3**MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMELs***FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos***PERÍODO** *parcial matutino***UNIDADES URBANAS E DO CAMPO****Março/2024**

	2ª FEIRA 25/03	3ª FEIRA 26/03	4ª FEIRA 27/03	5ª FEIRA 28/03	6ª FEIRA 29/03			
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Chá de erva-doce (não adoçado) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Recesso Escolar	Feriado			
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com mandioca Salada de beterraba	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijoadina (feijão preto com carne suína em cubos) Salada de couve (Agricultura Familiar/PMU)					
Lanche da tarde 13h	Banana	Melancia	Laranja (Agricultura Familiar/PMU)					
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		606,45	88g 58%	22g 15%				

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEI's* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial vespertino*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2024

							6ª FEIRA 01/03		
Lanche da tarde 13h							Melancia (Agricultura familiar/PMU)		
Jantar 15h							Galinhada (arroz integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Salada de tomate (Agricultura familiar/PMU)		
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		359,64	55g 61%	11g 12%	12g 30%	153,96	56,51	125,17	1,13

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEI's* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial vespertino*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2024

	2ª FEIRA 04/03	3ª FEIRA 05/03	4ª FEIRA 06/03	5ª FEIRA 07/03	6ª FEIRA 08/03			
Lanche da tarde 13h	Laranja	Maçã	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi	Banana (Agricultura familiar/PMU)			
Jantar 15h	Suco natural de maracujá com cenoura (não adoçado) e pão de batata com atum ao molho sugo	Sopa de macarrão (Ave Maria) com filé de frango desfiado, abóbora-cabotiá, repolho-verde e feijão carioca	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo simples	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto com carne suína em cubos) Salada de couve (Agricultura Familiar/PMU)			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	366,33	56g 61%	15g 16%	10g 25%	134,13	41,03	130,37	1,36

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



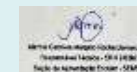
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEI's* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial vespertino*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2024

	2ª FEIRA 11/03	3ª FEIRA 12/03	4ª FEIRA 13/03	5ª FEIRA 14/03	6ª FEIRA 15/03			
Lanche da tarde 13h	Maçã	Melancia	Banana	Mamão (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi			
Jantar 15h	Smoothie de banana com aveia (não adoçado) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Sopa de legumes (carne moída, batata, cenoura, chuchu e feijão)	Suco natural de maracujá com melão (não adoçado) e pão integral com filé de frango desfiado e cenoura (Agricultura familiar/PMU)	Suco integral de caju (não adoçado) e bolo de cacau 50%	Arroz carreteiro (arroz integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de beterraba (Agricultura Familiar/PMU)			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	352,88	56g 63%	13g 15%	10g 25%	138,36	54,31	91,03	1,62

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



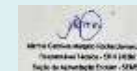
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEI's* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial vespertino*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2024

	2ª FEIRA 18/03	3ª FEIRA 19/03	4ª FEIRA 20/03	5ª FEIRA 21/03	6ª FEIRA 22/03			
Lanche da tarde 13h	Laranja	Maçã	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi	Mexerica (Agricultura familiar/PMU)			
Jantar 15h	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Sopa de macarrão com filé de frango desfiado, feijão, abobora-cabotiá, repolho	Suco integral de uva (não adoçado) e torta de carne bovina moída com legumes (cenoura e abobrinha)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de fubá	Macarrão primavera (macarrão Ave Maria, filé de frango, cenoura, beterraba e tomate) Feijão carioca cozido			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	330,08	50g 60%	12g 16%	10g 26%	94,55	49,63	96,15	1,42

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



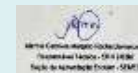
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021


CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEI's* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial vespertino*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

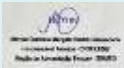
Março/2024


	2ª FEIRA 25/03	3ª FEIRA 26/03	4ª FEIRA 27/03	5ª FEIRA 28/03	6ª FEIRA 29/03			
Lanche da tarde 13h	Banana	Melancia	Laranja (Agricultura Familiar/PMU)	Recesso Escolar	Feriado			
Jantar 15h	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com carne bovina desfiada ao molho sugo enriquecido com abóbora-cabotiá	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cenoura com cobertura de cacau 50%	Galinhada (Arroz agulhinha, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca Salada de alface com tomate (Agricultura Familiar/PMU)					
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	461,66	72g 63%	17g 15%	13g 24%	194,64	49,20	133	1,55


Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 e maio de 2021					
CARDÁPIO 4	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>	FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>	
UNIDADES DO CAMPO					
Março/2024					
					6ª FEIRA 01/03
Desjejum 8h					Leite integral com café e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	250,11	35g 58%	8g 13%	9g 30%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					

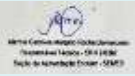
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 4	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>
UNIDADES DO CAMPO					
Março/2024					
	2ª FEIRA 04/03	3ª FEIRA 05/03	4ª FEIRA 06/03	5ª FEIRA 07/03	6ª FEIRA 08/03
Desjejum 8h	Iogurte de coco (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com café e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com aveia e mamão picado à parte	Leite integral com cacau 50% e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com café e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	262,16	34g 55%	9g 14%	10g 30%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					

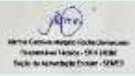
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 4	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>
UNIDADES DO CAMPO					
Março/2024					
	2ª FEIRA 11/03	3ª FEIRA 12/03	4ª FEIRA 13/03	5ª FEIRA 14/03	6ª FEIRA 15/03
Desjejum 8h	Leite integral com café e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% e rosca doce com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com aveia e banana picada à parte	Leite integral com cacau 50% e biscoito doce tipo Maria	Leite integral com e aveia e mamão (Agricultura familiar/PMU) picado à parte
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	299,11	40g 57%	110g 13%	11g 30%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 4	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>
UNIDADES DO CAMPO					
Março/2024					
	2ª FEIRA 18/03	3ª FEIRA 19/03	4ª FEIRA 20/03	5ª FEIRA 21/03	6ª FEIRA 22/03
Desjejum 8h	Leite integral com café e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com aveia e maçã picada à parte	Leite integral com cacau 50% e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Iogurte de morango (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com café e rosquinha de chocolate
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	265,85	35g	8g	11g	
		58%	12%	30%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 4	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>
UNIDADES DO CAMPO					
Março/2024					
	2ª FEIRA 25/03	3ª FEIRA 26/03	4ª FEIRA 27/03	5ª FEIRA 28/03	6ª FEIRA 29/03
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% e biscoito doce tipo Maria	Leite integral com aveia e mamão picado à parte	Leite integral com cacau 50% e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Recesso Escolar	Feriado
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	285,42	39g	9g	10g	
		58%	12%	30%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 6	MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>	FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>contraturno</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Março/2024					
					01/03
Lanche 15h					Leite integral com cacau 50% e bolo de milho
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	334,98	49g 57%	12g 15%	12g 28%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG							
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021							
CARDÁPIO 6	MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>	PERÍODO <i>contraturno</i>			
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO							
Março/2024							
	2ª FEIRA 04/03	3ª FEIRA 05/03	4ª FEIRA 06/03	5ª FEIRA 07/03	6ª FEIRA 08/03		
Lanche 15h	Suco integral de uva com pão integral com filé de frango desfiado ao molho sugo, cenoura e alface	Leite integral com cacau 50% e bolo cenoura	Leite integral com café e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco natural de laranja e pão de batata com atum ao molho sugo e alface (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% e bolo de laranja		
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)			
					55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
					362,64	47g	13g
		55%	16%	30%			
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387							
							


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG							
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021							
CARDÁPIO 6	MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>contraturno</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO							
Março/2024							
	2ª FEIRA 11/03	3ª FEIRA 12/03	4ª FEIRA 13/03	5ª FEIRA 14/03	6ª FEIRA 15/03		
Lanche 15h	Leite integral com cacau 50% e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Suco integral de caju e pão integral com carne suína desfiada e cenoura	Leite integral com café e bolo de fubá	Suco integral de caju e pão de batata com filé de frango ao molho sugo e alface (Agricultura familiar/PMU)	Suco natural de maracujá (Agricultura familiar/PMU) e bolo de cacau 50%		
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)			
					55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
					346,03	49g	11g
		55%	14%	31%			
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387							
							

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 6	MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>contraturno</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Março/2024					
	2ª FEIRA 18/03	3ª FEIRA 19/03	4ª FEIRA 20/03	5ª FEIRA 21/03	6ª FEIRA 22/03
Lanche 15h	Leite integral com cacau 50% e bolo simples	Leite integral com café e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco natural de laranja e pão de leite com atum ao molho pomodoro e alface (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com café e bolo de mandioca	Suco integral de uva e pão de cenoura com filé de frango desfiado ao molho sugo enriquecido com beterraba (Agricultura Familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	55% a 65% do VET
					10% a 15% do VET
					15% a 30% do VET
	362,66	50g	13g	13g	
		55%	16%	30%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 6	MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>	PERÍODO <i>contraturno</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Março/2024					
	2ª FEIRA 25/03	3ª FEIRA 26/03	4ª FEIRA 27/03	5ª FEIRA 28/03	6ª FEIRA 29/03
Lanche 15h	Suco natural de maracujá e pão de batata com atum ao molho pomodoro com cenoura	Leite integral com café com bolo de milho-verde	Suco integral de goiaba e pão integral com carne bovina moída ao molho sugo com alface	Recesso Escolar	Feriado
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)		PTN (g)	LPD (g)
		55% a 65% do VET		10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
		352,96	53g	12g	12g
		57%	15%	29%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i> UNIDADES URBANAS E DO CAMPO		FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>	PERÍODO <i>EJA</i>
Março/2024					
					01/03
Jantar 19h					Arroz xadrez (arroz, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de couve
Após jantar ou conforme demanda					Melancia (Agricultura Familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	559,63	90g 64%	22g 15%	13g 21%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO EJA		FAIXA ETÁRIA EJA		PERÍODO EJA
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO						
Março/2024						
	2ª FEIRA 04/03	3ª FEIRA 05/03	4ª FEIRA 06/03	5ª FEIRA 07/03	6ª FEIRA 08/03	
Jantar 19h	Macarronada à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz agulhinha, carne suína em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de rúcula	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca Vinagrete (tomate, cebola e pimentão)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em cubos cozida com batata-doce (Agricultura familiar/PMU) Salada de almeirão (Agricultura familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa (Agricultura familiar/PMU)	
Após jantar ou conforme demanda	Laranja	Maçã	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi	Banana (Agricultura familiar/PMU)	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)		
						55% a 65% do VET
	618,16	94g	23g	17g		
		61%	15%	25%		
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387						
						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO EJA		FAIXA ETÁRIA EJA		PERÍODO EJA
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO						
Março/2024						
	2ª FEIRA 11/03	3ª FEIRA 12/03	4ª FEIRA 13/03	5ª FEIRA 14/03	6ª FEIRA 15/03	
Jantar 19h	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Filé de frango em cubos com abobrinha Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em cubos com batata-aipo Salada de almeirão	Macarronada ao molho pomodoro (macarrão Padre Nosso, atum, molho de tomate enriquecido com beterraba) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz xadrez (arroz agulhinha integral, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de couve (Agricultura familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho sugo Salada de chuchu (Agricultura familiar/PMU)	
Após jantar ou conforme demanda	Maçã	Melancia	Banana	Mamão (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi (Agricultura familiar/PMU)	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)		
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET		
	618,14	94g 61%	24g 15%	17g 25%		
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387						
						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 7 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>			FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>	PERÍODO <i>EJA</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Março/2024					
	2ª FEIRA 18/03	3ª FEIRA 19/03	4ª FEIRA 20/03	5ª FEIRA 21/03	6ª FEIRA 22/03
Jantar 19h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em iscas cozida com batata-doce Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho pomodoro Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com batata-inglesa e cenoura Salada de couve (Agricultura Familiar/PMU)	Arroz xadrez (arroz integral, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão preto cozido Salada de repolho-verde (Agricultura Familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina Salada de rúcula (Agricultura Familiar/PMU)
Após jantar ou conforme demanda	Laranja	banana	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi	Mexerica (Agricultura familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET		10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
	671,26	101g 60%	24g 14%	20g 26%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 7 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>			FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>	PERÍODO <i>EJA</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Março/2024					
	2ª FEIRA 25/03	3ª FEIRA 26/03	4ª FEIRA 27/03	5ª FEIRA 28/03	6ª FEIRA 29/03
Jantar 19h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com mandioca Salada de beterraba	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de acelga (Agricultura Familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto com carne suína em cubos) Salada de couve (Agricultura Familiar/PMU)	Recesso Escolar	Feriado
Após jantar ou conforme demanda	Banana	Melancia (Agricultura Familiar/PMU)	Laranja (Agricultura Familiar/PMU)		
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	590,51	92g 62%	22g 15%	16g 24%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4,5,6 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>			FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>			PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Março/2024									
								6ª FEIRA 01/03	
Desjejum 8h								Leite integral com café e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	
Almoço 11h								Arroz xadrez (arroz, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de couve	
Após o almoço ou conforme demanda								Melancia (Agricultura Familiar/PMU)	
Jantar 15h								Leite integral com cacau 50% e bolo de milho	
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		1076,45	161g 60%	40g 15%	32g 26%	639,59	84,24	414,66	4,58

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4,5,6 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *integral*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2024

	2ª FEIRA 04/03	3ª FEIRA 05/03	4ª FEIRA 06/03	5ª FEIRA 07/03	6ª FEIRA 08/03
Desjejum 8h	Iogurte de coco (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com café e Pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com aveia e mamão picado à parte	Leite integral com cacau 50% e Pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com café e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)
Almoço 11h	Macarronada à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz agulhinha, carne suína em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de rúcula	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca Vinagrete (tomate, cebola e pimentão)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em cubos cozida com batata-doce (Agricultura familiar/PMU) Salada de almeirão (Agricultura familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa (Agricultura familiar/PMU)
Após o almoço ou conforme demanda	Laranja	Maçã	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi	Banana (Agricultura familiar/PMU)
Jantar 15h	Suco integral de uva com pão integral com filé de frango desfiado ao molho sugo, cenoura e alface	Leite integral com cacau 50% e bolo cenoura	Leite integral com café e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco natural de laranja e pão de batata com atum ao molho sugo e alface (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% e bolo de laranja

**Composição nutricional
(Média semanal)**

Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
1096,72	157g 57%	42g 16%	35g 28%	6146,93	74,76	451,35	4,33

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4,5,6 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *integral*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2024

	2ª FEIRA 11/03	3ª FEIRA 12/03	4ª FEIRA 13/03	5ª FEIRA 14/03	6ª FEIRA 15/03			
Desjejum 8h	Leite integral com café e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% e rosca doce com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com aveia e banana picada à parte	Leite integral com cacau 50% e biscoito doce tipo Maria	Leite integral com aveia e mamão (Agricultura familiar/PMU) picado à parte			
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Filé de frango em cubos com abobrinha Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em cubos com batata-aipo Salada de almeirão	Macarronada ao molho pomodoro (macarrão Padre Nosso, atum, molho de tomate enriquecido com beterraba) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz xadrez (arroz agulhinha integral, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de couve (Agricultura familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho sugo Salada de chuchu (Agricultura familiar/PMU)			
Após o almoço ou conforme demanda	Maçã	Melancia	Banana	Mamão (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi (Agricultura familiar/PMU)			
Jantar 15h	Leite integral com cacau 50% e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Suco integral de caju e pão integral com carne suína desfiada e cenoura	Leite integral com café e bolo de fubá	Suco integral de caju e pão de batata com filé de frango ao molho sugo e alface (Agricultura familiar/PMU)	Suco natural de maracujá (Agricultura familiar/PMU) e bolo de cacau 50%			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	1122,56	162g 58%	42g 15%	35g 28%	398,67	82,96	422,48	4,53

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4,5,6 e 8 MODALIDADE DE ENSINO *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *integral*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2024

	2ª FEIRA 18/03	3ª FEIRA 19/03	4ª FEIRA 20/03	5ª FEIRA 21/03	6ª FEIRA 22/03			
Desjejum 8h	Leite integral com café e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com aveia e maçã picada à parte	Leite integral com cacau 50% e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Iogurte de morango (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com café e rosquinha de chocolate			
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em iscas cozida com batata-doce Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho pomodoro Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com batata-inglesa e cenoura Salada de couve (Agricultura Familiar/PMU)	Arroz xadrez (arroz integral, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão preto cozido Salada de repolho-verde (Agricultura Familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina Salada de rúcula (Agricultura Familiar/PMU)			
Após o almoço ou conforme demanda	Laranja	Banana	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi	Mexerica (Agricultura familiar/PMU)			
Jantar 15h	Leite integral com cacau 50% e bolo simples	Leite integral com café e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco natural de laranja e pão de leite com atum ao molho pomodoro e alface (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com café bolo de mandioca	Suco integral de uva e pão de cenoura com filé de frango desfiado ao molho sugo enriquecido com beterraba (Agricultura Familiar/PMU)			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	1143,82	166g 58%	42g 15%	36g 28%	6127,41	77,49	475,50	4,50

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021


CARDÁPIO 4,5,6 e 8 MODALIDADE DE ENSINO *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *integral*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2024

	2ª FEIRA 25/03	3ª FEIRA 26/03	4ª FEIRA 27/03	5ª FEIRA 28/03	6ª FEIRA 29/03			
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% e biscoito doce tipo Maria	Leite integral com aveia e mamão picado à parte	Leite integral com cacau 50% e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Recesso Escolar	Feriado			
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com mandioca Salada de beterraba	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de acelga (Agricultura Familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijoada (feijão preto com carne suína em cubos) Salada de couve (Agricultura Familiar/PMU)					
Após o almoço ou conforme demanda	Banana	Melancia (Agricultura Familiar/PMU)	Laranja (Agricultura Familiar/PMU)					
Jantar 15h	Suco natural de maracujá e pão de batata com atum ao molho pomodoro com cenoura	Leite integral com café com bolo de milho-verde	Suco integral de goiaba e pão integral com carne bovina moída ao molho sugo com alface					
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	1064,89	156g 58%	43g 16%	31g 26%	387,63	74,47	375,27	4,73

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 5 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>	FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>			PERÍODO <i>parcial</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Março/2024					
					01/03
Lanche da manhã e tarde 10h/15h					Arroz xadrez (arroz, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de couve
Após almoço ou conforme demanda					Melancia (Agricultura Familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	485,32	77g 63%	20g 15%	11g 22%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 5 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *parcial*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO


Março/2024

	2ª FEIRA 04/03	3ª FEIRA 05/03	4ª FEIRA 06/03	5ª FEIRA 07/03	6ª FEIRA 08/03
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Macarronada à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz carreteiro (arroz agulhinha, carne suína em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de rúcula	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca Vinagrete (tomate, cebola e pimentão)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em cubos cozida com batata-doce (Agricultura familiar/PMU) Salada de almeirão (Agricultura familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa (Agricultura familiar/PMU)
Após almoço ou conforme demanda	Laranja	Maçã	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi	Banana (Agricultura familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		512,64	81g 63%	21g 16%	13g 22%

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 5 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>	FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>	PERÍODO <i>parcial</i>				
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO							
Março/2024							
	2ª FEIRA 11/03	3ª FEIRA 12/03	4ª FEIRA 13/03	5ª FEIRA 14/03	6ª FEIRA 15/03		
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Filé de frango em cubos com abobrinha Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em cubos com batata-aipo Salada de almeirão	Macarronada ao molho pomodoro (macarrão Padre Nosso, atum, molho de tomate enriquecido com beterraba) Feijão carioca cozido Salada de acelga	Arroz xadrez (arroz agulhinha integral, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de couve (Agricultura familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho sugo Salada de chuchu (Agricultura familiar/PMU)		
Após almoço ou conforme demanda	Maçã	Melancia	Banana	Mamão (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi (Agricultura familiar/PMU)		
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)			
		55% a 65% do VET		10% a 15% do VET		15% a 30% do VET	
		520,03	81g 63%	21g 16%	13g 22%		
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387							
							

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 5 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *parcial*


UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2024

	2ª FEIRA 18/03	3ª FEIRA 19/03	4ª FEIRA 20/03	5ª FEIRA 21/03	6ª FEIRA 22/03
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em iscas cozida com batata-doce Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho pomodoro Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com batata-inglesa e cenoura Salada de couve (Agricultura Familiar/PMU)	Arroz xadrez (arroz integral, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão preto cozido Salada de repolho-verde (Agricultura Familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina Salada de rúcula (Agricultura Familiar/PMU)
Após almoço ou conforme demanda	Laranja	Banana	Melancia (Agricultura familiar/PMU)	Abacaxi	Mexerica (Agricultura familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		550,46	86g 62%	21g 16%	14g 23%

Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 5 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>parcial</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Março/2024					
	2ª FEIRA 25/03	3ª FEIRA 26/03	4ª FEIRA 27/03	5ª FEIRA 28/03	6ª FEIRA 29/03
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com mandioca Salada de beterraba	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de acelga (Agricultura Familiar/PMU)	Arroz agulhinha cozido Feijoada (feijão preto com carne suína em cubos) Salada de couve (Agricultura Familiar/PMU)	Recesso Escolar	Feriado
Após almoço ou conforme demanda	Banana	Melancia (Agricultura Familiar/PMU)	Laranja (Agricultura Familiar/PMU)		
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	493,85	79g 63%	20g 16%	12g 22%	
Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - CRN9: 8387					
					

CODAU

PORTARIA Nº 48/2024

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU -, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40º, § 1º, III, "a", da CF/88, com redação da EC 20/1998, e o que consta nos autos do Processo 40/2706/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência ao servidor autárquico Rogério Teodoro da Silva, matrícula 1085-5, detentor do cargo efetivo de Oficial Operacional da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 22 de fevereiro de 2024.

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente da CODAU

Decreto 4.871/2023

PORTARIA Nº 49/2024

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU -, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40º, § 1º, III, "a", da CF/88, com redação da EC 20/1998, e o que consta nos autos do Processo 40/2710/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência ao servidor autárquico Luís Fernando Prata, matrícula 1093-6, detentor do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saneamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 22 de fevereiro de 2024.

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente da CODAU

Decreto 4.871/2023

PORTARIA Nº 50/2024

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU -, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40º, § 1º, III, "a", da CF/88, com redação da EC 20/1998, e o que consta nos autos do Processo 40/2735/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência ao servidor autárquico Márcio Antônio Ferreira de Castro, matrícula 824-9, detentor do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saneamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 22 de fevereiro de 2024.

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente da CODAU

Decreto 4.871/2023

PORTARIA Nº 51/2024

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU -, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40º, § 1º, III, "a", da CF/88, com redação da EC 20/1998, e o que consta nos autos do Processo 40/2847/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência ao servidor autárquico José Alves dos Anjos, matrícula 663-7, detentor do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saneamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 22 de fevereiro de 2024.

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente da CODAU

Decreto 4.871/2023

PORTARIA Nº 061/2024

NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR EXECUTIVO DA DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências".

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **GUSTAVO HENRIQUE AMARO DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU.

Parágrafo único - O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 01 de março de 2024.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

Decreto nº 4.871/2023

PORTARIA Nº 062/2024

CONCEDE ADICIONAL PARA ENCARGADO DE EQUIPE OPERACIONAL AOS SERVIDORES, QUE MENCIONA

O Presidente da **Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.71 da Lei Complementar 649/2023, de 03 de julho de 2023 e alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art 1º Concede Adicional para Encarregado de Equipe Operacional:

MAT	SERVIDORES	INÍCIO
2152	BRUNO MARQUES RODRIGUES	01/03/2024
1733	CLAUDINEY DA SILVA	01/03/2024
1677	GISELLE APARECIDA RICARDO	01/03/2024

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em Vigor na data mencionada.

Uberaba, 01 de março de 2024.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

Decreto nº 4.871/2023

PORTARIA Nº 063/2024

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR, QUE MENCIONA

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §1º, do Art.69 da Lei Complementar 649/2023, de 03 de julho de 2023 que "Dispõe sobre a

Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências” e alterações posteriores, bem assim na Lei Complementar nº 392/2008, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Gratificada:

MAT	SERVIDOR	TIPO DA FG	INÍCIO
1157	IVO JOSÉ FERNANDES	FG NIVEL IV	01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data mencionada.

Uberaba, 01 de março de 2024.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

Decreto nº 4.871/2023

PORTARIA Nº 64/2024

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU -, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40º, § 1º, III, “a”, da CF/88, com redação da EC 20/1998, e o que consta nos autos do Processo 40/1216/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Não conceder abono de permanência ao servidor autárquico José Maria de Carvalho, matrícula 921-0, detentor do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saneamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 28 de fevereiro de 2024.

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente da CODAU

Decreto 4.871/2023

PORTARIA Nº 65/2024

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU -, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40º, § 1º, III, “a”, da CF/88, com redação da EC 20/1998, e o que consta nos autos do Processo 40/2670/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Não conceder abono de permanência ao servidor autárquico Carlos Henrique Quintiliano Pereira, matrícula 54-0, detentor do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saneamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 28 de fevereiro de 2024.

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente da CODAU

Decreto 4.871/2023

PORTARIA Nº 066/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO

O **Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.43 e Art.44 da Lei Complementar 649/2023, de 03 de julho de 2023 e alterações posteriores, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor, **Ricardo Alexandre de Assis**, matrícula 885, no período de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, para, sem prejuízo se suas atribuições, desempenhar a função de Encarregado de equipe, enquanto perdurar o afastamento legal do titular, o servidor **Francisco de Assis Neto**, matrícula 580, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em Vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 01 de março de 2024.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

Decreto nº 4.871/2023

Portaria n.º 067/2024

Prorroga prazo da portaria que menciona para conclusão de Processo Administrativo.

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 212 da Lei Complementar nº 392 de 17 de Dezembro de 2008, e demais disposições aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a partir de seu efetivo vencimento, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 005/2024, que instaurou Processo Administrativo em desfavor dos servidores **J.W.S.F.**, matrícula nº 1798, **R.B.S.**, matrícula nº 790, **S.C.A.G.**, matrícula nº 1860 e **P.J.S.C.**, matrícula nº 1807.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 01 de março de 2024.

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente/CODAU

Decreto nº 4.871/2023

PORTARIA Nº 068/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO

O **Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.43 e Art.44 da Lei Complementar 649/2023, de 03 de julho de 2023 e alterações posteriores, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor, **João Batista Gontijo**, matrícula 871, no período de 04 de março de 2024 a 18 de março de 2024, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Encarregado de equipe, enquanto perdurar o afastamento legal do titular, o servidor **Everaldo Alves Pereira**, matrícula 619, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em Vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 01 de março de 2024.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

Decreto nº 4.871/2023

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de cimento Portland tipo composto CII-E 32, pelo período de 12 (doze) meses, destinado às diversas manutenções desta Codau, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024 até às 08:59 horas do dia 15/03/2024

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 15/03/2024

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.licitanet.com.br.

Uberaba/MG, em 01 de março de 2024.

Rodrigo Luiz de Araújo

PREGOEIRO
Portaria nº 227/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo regime de empreitada por preços unitários do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza continuada e fornecimento de peças para manutenções preventivas e eventuais corretivas nas subestações elétricas abrigadas de média tensão da CODAU, incluindo cabines de medição, proteção e unidades de transformação, em atendimento à solicitação da Gerência de Manutenção Eletromecânica e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024 até às 08:59 horas do dia 18/03/2024

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 18/03/2024

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.licitanet.com.br.

Uberaba/MG, em 01 de março de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
PREGOEIRO
Portaria nº 227/2023

COHAGRA

ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

No vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, localizada na Av. das Acácias, 43 - Vila Olímpica, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei nº 10.315, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Jornal Porta Voz nº 695, de 19 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 13.511/2021, publicada no Jornal Porta Voz nº 2017, de 26 de novembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 2.840, de 31 de agosto de 2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2108, de 31 de agosto de 2022. Os membros foram nomeados por meio dos Decretos nºs 2.063; 2.792; 2.897; 3.050; 3.905 que foram convocados para esta reunião por meio do edital de convocação datado de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Porta Voz nº 2382 de 15 de fevereiro de 2024. O objetivo da reunião foi tratar dos seguintes assuntos: **a)** Apreciação, análise e aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente ao exercício de 2023. **b)** Apreciação e aprovação das diretrizes para arruamento e loteamento. **c)** outros assuntos de interesse da Companhia. O Presidente da COHAGRA, Gledston Moreli da Silva, abriu a reunião saudando a todos os presentes, manifestando sobre a existência de quórum para a realização dos trabalhos conforme convocação. Determinou a leitura do edital de convocação e a passagem de uma lista de presença. **a)** Após a leitura, informou que a COHAGRA atendendo o disposto no inciso V - art. 12 Lei nº 11.124/2005 do FNHIS, apresenta aos Conselheiros o Relatório de Gestão do exercício de 2023 das atividades desenvolvidas por esta Companhia Habitacional e as propostas de projetos para habitação popular que estão em andamento. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **b)** Apresentação do processo nº 01/3759/2023 de diretrizes para a construção de 832 (oitocentos e trinta e duas) unidades habitacionais residenciais e 58 (cinquenta e oito) unidades comerciais na Fazenda Cachoeira e Toldas, localizada no Vale do Sol - Km 2 MG 427 - estrada de acesso ao conjunto Volta Grande - UPG Lemes, nesta cidade de Uberaba - MG, para análise do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social, conforme determina as Leis Complementares 375/07 em seus arts. 162 e 167 e o § 2º do art. 3º da Lei complementar 405/09 que diz: "A classificação de reconhecimento do empreendimento como sendo de Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 2, depende de parecer prévio do Conselho Gestor do FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana e deve ser obrigatoriamente definida no decreto de aprovação do parcelamento, por ato do Poder Executivo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 470/2013)". Colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Não havendo mais nada a

tratar, a reunião foi encerrada, e a presente Ata foi lavrada, sendo assinada pelo Presidente e demais membros, confirmando a transcrição fiel de todos os assuntos debatidos. *****

Uberaba (MG), 23 de fevereiro de 2024.

MEMBROS DO CONSELHO (TITULARES E SUPLENTE):

ENTIDADE/SECRETARIA	TITULAR/ SUPLENTE	ASSINATURAS
Prefeitura Municipal de Uberaba	Elisa Gonçalves Araújo ----- Caio Presotto	-----
Defesa das Pessoas com Deficiência - ADEFU	Renata Aparecida de Araujo	-----
Federação das Associações de Bairros - FABU	Antonio Donizetti Ferreira	-----
Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil	José Lacerda Sobrinho ----- Lenan Costa Mascarenhas	-----
Sindicato da Indústria da Construção Civil	Luciano Lopes veludo ----- Nicolau Laterza Filho	-----
IEATM - Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro	Felipe Colmanetti Moura ----- Gabriela Miziara	-----
COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande	Gledston Moreli da Silva ----- Airton Russo Mano Martins Júnior	-----
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS	Wilson Borges de Carvalho Geisienne S. Lima	-----
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ	Victor Gregório Rodrigues de Campos ----- Guilherme Furtado da Silva	-----
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SESURB	Pedro Henrique Arduini Guedes ----- Marcelo Marcos Castro de Carvalho	-----
Movimento popular em defesa dos direitos humanos	Maria de Lourdes Leal dos Santos ----- Pe. José Edilson da Silva	-----
Movimento popular de luta pela moradia	Maria Cristina Veríssimo Ferro ----- José Rosa de Assis	-----

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL Nº 004/2023 - RETIFICADO****RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO CULTURAL DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL DA PAULO GUSTAVO**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, **Cássio Luis Facure**, nomeado através do Decreto Municipal nº 761/2021, torna público o resultado da análise técnica **Edital de Projetos de Audiovisual** para desenvolverem propostas audiovisuais referentes à **Lei Complementar 195/2022**, Lei Paulo Gustavo, **Decreto nº 11525/2023** - Regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, **Decreto nº 11453/2023** - Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, **Lei Federal nº. 14.133**, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), **Decreto Municipal nº 3.815/2023** - Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Uberaba, e contém outras disposições, nos termos constantes do edital.

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE NOTA DE 02 PROPONENTES, EM VIRTUDE DE ERRO DE DIGITAÇÃO**O NOVO PRAZO DE RECURSO DESTA CATEGORIA, SERÁ DE 04 A 06 DE MARÇO DE 2024****ETAPA 1 – Análise de Mérito Cultural**

QT	EMPREENDEDOR ID	EMPREENDEDOR	PROPOSTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CATEGORIA 1 - Produção de mídias-metragens ou produções de games (integral ou etapas) – somente pessoas jurídicas com ou sem fins econômicos/lucrativos					
1.	276620	ArteBarata Filmes	A Mulher na Caixa	100,00	Classificado (Ampla Concorrência)
2.	262248	MAFIA FILMES LTDA	UBERABA PELOS UBERABENSES	94,0**	Classificado (Cotas)
3.	276789	TAJ PRODUÇÕES LTDA	AXÉ NA TERRA DO ZEBU	89,0	Suplente (Ampla Concorrência)
4.	261791	LEMON FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	Uberaba – Capital Cultural do Triângulo Mineiro - Museus e Espaços Culturais	83,5**	Suplente (Ampla Concorrência/Cotas)
5.	279471	Trino Filmes	Uberaba: A Terra dos Dinossauros	79,5	Suplente (Ampla Concorrência)
6.	274467	ImagemGo!	Mercadão de Uberaba: A celebração de um século de comércio, cultura e sabores.	78,0	Suplente (Ampla Concorrência)
7.	276927	Technoscope Films	A-Caixa-Preta	77,0	Suplente (Ampla Concorrência)
CATEGORIA 2 - Produção de curtas-metragens ou produção de etapa de games - pessoas físicas, MEI's, pessoas jurídicas com ou sem fins econômicos/lucrativos.					
1.	276808	Rayanne Rodovalho Reis	INTERIORANAS	99,5	Classificado (Ampla Concorrência)
2.	279454	Rafael Camilo	Harmonia e Memória: 75 anos do Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi	96,5	Classificado (Ampla Concorrência)
3.	276734	Quasque Filmes	Poeira da Nossa Terra	95,0	Classificado (Ampla Concorrência)
4.	279530	Isabella Marques Souza	Cavalgada	95,0	Classificado (Ampla Concorrência)
5.	255667	Fundação Alimento dos Deuses	Alicerces da Harmonia: Uma Jornada Histórica pelo Contraponto Musical e a Arte Sacra	94,0	Classificado (Ampla Concorrência)
6.	276916	BAURETE PRODUÇÕES	CAPS-MARIA-BONECA-O-PRIMEIRO-DE-MINAS-GERAIS	93,0	Classificado (Ampla Concorrência)
7.	276849	Bárbara Novais	O som de Ilê: representações da cultura afro na Igreja São Domingos	93,0**	Classificado (Ampla Concorrência)

8.	279652	Léo de Lima Beschizza	Boa Lembrança: Tateando a Trajetória da Música de João Tomé	92,5	Classificado (Ampla Concorrência)
9.	276937	Guilherme Vieira dos Santos	Voce-vai-pensar-que-e-abismo-mas-sou-eu-te-ensinando-a-voar--	92,0	Classificado (Ampla Concorrência)
10.	276773	Lucas Zacarias	Cabeça de boi	92,0	Classificado (Ampla Concorrência)
11.	263259	Mário Luiz da Costa Assunção Júnior	ETERNA COMPANHIA	89,0	Classificado (Ampla Concorrência)
12.	270163	Jean Carlo de Oliveira	Gravando: A arte e a técnica por trás da produção de um álbum.	87,3	Suplente (Ampla Concorrência)
13.	276907	Carolina Delfini Vaz	RESTAURACAO-HARMONIOSA	87,0	Suplente (Ampla Concorrência)
14.	276707	GLAUCIANA GONÇALVES PORFIRIO	Meu Lugar	86,0**	Classificado (Cotas)
15.	277407	Ilê MaroketuAsèOyáOmulu	Maroketu-uma-historia	85,0	Suplente (Ampla Concorrência)
16.	276754	GIULIETTA CULTURA E PRODUCAO LTDA	UBERABA CIDADE JAZZ	85,0	Suplente (Ampla Concorrência)
17.	275353	Aírton José de Souza	Jokinha, o surfista com medo do mar!	84,5	Suplente (Ampla Concorrência)
18.	279580	Eduardo Caldeira	P3RSPECT	84,0	Suplente (Ampla Concorrência)
19.	278877	Paula Fabiana	A-Luta	83,0	Suplente (Ampla Concorrência)
20.	276824	Leandro da Silva Vitalino	Documentário - ADEFU: 35 Anos de história	82,3	Suplente (Ampla Concorrência)
21.	260606	Centro de Estudo e Pesquisa Científica de Geologia e Paleontologia Geoparque Uberaba	Geoparque Uberaba Terra de Gigantes - da diversidade cultural a preservação da memória do povo	82,1	Suplente (Ampla Concorrência)
22.	279134	Instituto de Vivência em Valores Humanos	DOCUMENTARIO- Preservando-a-Tradicao-do-Terno-de-Congado-Mocambique-Zumbi-dos-Palmares	81,0	Suplente (Ampla Concorrência)
23.	278722	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES SAAD	VIDEOCLIP--UBERABA---TERRA-DE-GIGANTES	81,0	Suplente (Ampla Concorrência)
24.	275234	Jhefe	Jhefe - Bye Bye (Curta Metragem Musical)	80,0	Suplente (Ampla Concorrência)
25.	279390	Bruno Pires	Expressões	79,5	Suplente (Ampla Concorrência)
26.	250836	Murilo Henrique Borges Rezende	O Beijo da Viúva	79,5	Suplente (Ampla Concorrência)
27.	276202	Cia pé no Chão	Um gigante na terra dos gigantes	78,9	Suplente (Ampla Concorrência)
28.	254352	Terence Melo Ribeiro	Talentos Cidadania - A História	76,3	Suplente (Ampla Concorrência)
29.	276747	Antonio Marcelo Bernardes de Almeida	Otaku: Influência e Pertencimento	73,0	Suplente (Ampla Concorrência)
30.	276842	Rodrigo Sivieri Pereira	Curta-metragem "Alguma Expressão de Sentimento"	73,0	Suplente (Ampla Concorrência)
31.	174548	Laura Preciozo Paulino	Tem Dia que é Noite - CURTA METRAGEM	69,3	Suplente (Ampla Concorrência)
32.	279339	Indiara Ferreira	Acú – Há 100 anos liderando o desenvolvimento de Uberaba	65,0	Suplente (Ampla Concorrência)

33.	279449	JP KING FABRICA DE SONS	Acordes de Sabedoria - Uma Experiência Musical para a Terceira Idade	58,0	Desclassificado – Não atingiu pontuação mínima exigida no item 12.8.2 do edital – mínimo 60 pontos.
34.	279693	Luísa Pinti Dias	curta das crianças	55,5	Desclassificado – Não atingiu pontuação mínima exigida no item 12.8.2 do edital – mínimo 60 pontos.
35.	276861	AleggraMulti Serviços	ARTE PERIFÉRICA	53,0**	Desclassificado – Não atingiu pontuação mínima exigida no item 12.8.2 do edital – mínimo 60 pontos.
36.	253915	Danilo Silva Rodrigues	museu dos dinossauros DOC	0,0**	Desclassificado - Proposta não atende aos requisitos do Edital, pois: não apresenta Formulário de Inscrição, arquivo anexado está sem nenhum texto. Está em desacordo com item 7.2 letra 'a" do Edital.
CATEGORIA 3 - Produção de curtas experimentais -somente pessoas físicas e MEI					
1.	276675	Arthur Carvalho	FANTOCHE. sutileza do movimento como corpo existente	92,5**	Classificado (Ampla Concorrência)
2.	276872	PWS Poeta Wellington Sabino	Gravação documental; O Amor é revolucionário, uma documentação do slam na cidade de uberaba	89,0**	Classificado (Ampla Concorrência)
3.	276902	Mariana Maia Rodrigues	Gravação documental; Matriarca do Candomblé em Uberaba: uma história de luta e fé	81,0	Classificado (Ampla Concorrência)
CATEGORIA 4 -Produção de videoclipes (pessoas físicas, MEI's, pessoas jurídicas com ou sem fins econômicos)					
1.	278149	Isabella Capuzzo Alvarez	Videoclipe-Feitico-do-Samba	95,0	Classificado (Ampla Concorrência)
2.	270303	Ensino Bilateral	Ensino Bilateral - Gravação do clipe Focus	93,3	Classificado (Ampla Concorrência)
3.	276705	Instituto Pereskinha de Educação Socioambiental	Videoclipe: A Cor do Amor	91,0	Classificado (Ampla Concorrência)
4.	279170	Daniel Eugenio Vieira da Silva	THE-ROOFTOP	91,0	Classificado (Ampla Concorrência)
5.	279392	Tarcísio de Oliveira	Videoclipe de Urutu em Chamas, de Urutu Trio	88,9**	Classificado (Ampla Concorrência)
6.	278737	Fausto Reis Rocha Oliveira	Grupo-ChoroCultura-Muito-maisque-mae-Videoclipe	86,0	Classificado (Ampla Concorrência)
7.	276895	Lucas Nóbrega Oliveira	Moça minha menina – Video clipe de Lucas Nóbrega e Lucas Grilo	83,0	Classificado (Ampla Concorrência)
8.	279534	Lais Carvalho	Video Clipe: Pedro Amuí apresenta Big Band Orquestra	82,5	Classificado (Ampla Concorrência)
9.	276629	Wemersonjunio dos Santos Gonçalves	Escreve esse nome: DJ WJ	79,0**	Classificado (Cotas)
10.	276899	Carolina Emília Rodrigues	Carolina Emília - Jazz do Cerrado	78,1	Classificado (Ampla Concorrência)
11.	276900	Lucas Pousa	Produção do videoclipe da música: "Meu amor, Baby Jazz"	78,0	Classificado (Ampla Concorrência)
12.	275895	EWERTON ADRIANO CARREIRA FAQUINELLI	VIDEOCLIFE BANDA MURUPI	76,5	Classificado (Ampla Concorrência)
13.	276885	Otávio Borges Lucas De Freitas	Identidade - Otávio Freitas	76,0	Classificado (Ampla Concorrência)

14.	276642	Guti Produções Artísticas e Culturais LTDA	VÍDEOCLIP - ESTAÇÃO PAINEIRAS	73,00	Suplente (Ampla Concorrência)
15.	279466	Fernando de Sousa Mota	Video Clipe Rock Nacional - Plano B	71,5	Suplente (Ampla Concorrência)
16.	275876	DenesTarcisio Ferreira Oliveira Dornela	DVD PROMESSAS – GRAVAÇÃO DO VÍDEO	65,0**	Classificado (Cotas)
17.	276190	Papel Filmes	DVD PROMESSAS – GRAVAÇÃO DO VÍDEO	65,0**	Desclassificado – Projeto apresentado em duplicidade não poderá ser contemplado duas vezes.
18.	276782	Lúis Otávio Xavier Paulucci	Saxofone Cultural	59,0	Desclassificado – Não atingiu pontuação mínima exigida no item 12.8.2 do edital – mínimo 60 pontos.
19.	276904	BANDA SURICATOS	Gravacao-da-live-session-da-música-Passarinhos-da-Banda-Suricatos	52,0	Desclassificado – Não atingiu pontuação mínima exigida no item 12.8.2 do edital – mínimo 60 pontos.
CATEGORIA 5- Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual e à realização de Apoio a cineclubes (pessoas físicas, pessoas jurídicas com ou sem fins econômicos)					
1.	253494	Associação Amigos de Gaby	Cineclube do Cantinho	87,0	Classificado (Ampla Concorrência)
2.	276829	Luan Facure PROD	OFICINA DE DOCUMENTÁRIOS com Débora Torres	86,0	Classificado (Ampla Concorrência)
3.	279264	GILBERTO VIEIRA NAVES	Elizabeto---Causos-de-Humor	0,0	Desclassificado - O proponente cadastrou proposta incompleta. Não é possível vislumbrar o objeto para o qual está sendo pleiteado o recurso. Não se trata de um projeto em audiovisual. Por esse motivo, as notas foram zeradas.
CATEGORIA 6 - Apoio à Mostra de Produções Audiovisuais (somente pessoas jurídicas com ou sem fins econômicos)					
1.	277157	Bendita Vegana	Mostra-Internacional-de-Cinema-Animal	93,0	Classificado (Ampla Concorrência)
2.	271617	Talinho	“O contador de Estórias Encantadas - Teatro Mambembe Infantil”	85,4	Suplente (Ampla Concorrência)
3.	279640	Mister Sam	O Contador de Estórias Encantadas - Teatro Mambembe Infantil	0,0	Desclassificado- O projeto foi desclassificado, pois foge do objeto do edital: "1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais do setor do audiovisual". A proposta pretende realizar contações de histórias, e na tentativa de se adequar ao audiovisual, pretende filmar o evento e criar um longa-metragem. Não há etapas de execução que indiquem a prioridade na realização do produto audiovisual. O projeto não indica referências

				<p>conceituais estéticas, não destina um valor expressivo para a produção audiovisual, tampouco prioriza uma ficha técnica especializada na área.</p> <p>No orçamento, também não há destinação de 10% para a acessibilidade, como determinado pela LPG.</p>
--	--	--	--	--

** - Pessoas que concorreram para cotas de pessoas negras.

**** - Pessoas que concorreram para cotas de pessoas indígenas.

Uberaba 01 de março de 2024

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba Professor Antônio Carlos Marques

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI

EDITAL Nº 007/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS DE PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, AUXILIAR DE PADARIA, PADEIRO, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILISTA

Sônia Manzan, Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI, localizada na Rua Major Eustáquio nº 790 - Bairro São Benedito, Município de Uberaba (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, a divulgação da **HOMOLOGAÇÃO** do **resultado final** referente ao Processo Seletivo para as funções públicas temporárias de **Professor de Ensino Técnico Profissionalizante, Auxiliar de Padaria, Padeiro, Técnico de Tecnologia da Informação e Contabilista**, autorizado pelo Edital nº 002/2024, publicado no Diário Oficial do Município - Porta Voz nº 2369, de 24 de janeiro de 2024. A referida publicação terá validade de até **24 (vinte e quatro) meses**, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

AUXILIAR DE PADARIA				
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
1	CINANDIA MENDES	045.*****-71	55	CLASSIFICADO

CONTABILISTA				
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
1	DEBORA CUNHA CORREA SILVA	620.*****-68	80	CLASSIFICADO
2	RUTHNEIA REZENDE DE OLIVEIRA	947.*****-15	70	CLASSIFICADO
3	PRISCILA CRISTINA ROCHA	079.*****-43	60	CLASSIFICADO
4	ETIMEIA DE OLIVEIRA S. PINTO	947.*****-72	40	DESCCLASSIFICADO
5	GEOVANI CUNHA CORREA SILVA	134.*****-50	25	DESCCLASSIFICADO

PADEIRO				
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
1	ROGERIO BERNARDES	576.*****-87	100	CLASSIFICADO
2	CARLOS INACIO C. CORDEIRO	048.*****-59	70	CLASSIFICADO
3	IVALNI DE JESUS SANTANA	152.*****-00	70	CLASSIFICADO
4	JAQUELINE TOMAZ DE MOURA	123.*****-84	70	CLASSIFICADO
5	RENATO SERGIO DOS REIS	002.*****-01	70	CLASSIFICADO

6	MARTA SILVA MIGUEL	928.*****-87	65	CLASSIFICADO
7	SIMONE DE MACEDO CARDOSO	863.*****-72	55	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
1	DANIELA PRADO SALERNO MELO	070.*****-17	80	CLASSIFICADO
2	ALESSANDRA MATIAS O. CARMO	755.*****-87	80	CLASSIFICADO
3	PATRÍCIA PEREIRA DE MELO	013.*****-19	80	CLASSIFICADO
4	VANESSA HERCOS TOSTA	002.*****-64	80	CLASSIFICADO
5	RUTHNEIA REZENDE DE OLIVEIRA	947.*****-15	70	CLASSIFICADO
6	DANIELA DA CUNHA FERREIRA	012.*****-61	70	CLASSIFICADO
7	RAFAEL DOS REIS TRINDADE	060.*****-06	70	CLASSIFICADO
8	ERICK SILVA TORRES GARCIA	088.*****-66	70	CLASSIFICADO
9	RICARDO AUGUSTO S. SANTOS	125.*****-86	70	CLASSIFICADO
10	ALESSANDRA HELENA SANTOS	050.*****-31	65	CLASSIFICADO
11	IOLANDA MARIA BARBOSA	087.*****-30	65	CLASSIFICADO
12	VALDETE MARQUES PEREIRA	648.*****-04	60	CLASSIFICADO
13	NEYLON URZEDO DE OLIVEIRA	042.*****-70	50	CLASSIFICADO
14	CHRISTIAN RODRIGO V. NEVES	837.*****-49	40	DESCCLASSIFICADO
15	NILZA DE OLIVEIRA	853.*****-87	40	DESCCLASSIFICADO
16	JULIANA DOS REIS PEREIRA	045.*****-88	35	DESCCLASSIFICADO

PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
1	GILBERTO ESTEVAM	361.*****-91	90	CLASSIFICADO
2	ROSANGELA DE A. A. FERNANDES	042.*****-73	80	CLASSIFICADO
3	SERGIO OLIVEIRA CORTES	022.*****-86	80	CLASSIFICADO
4	RUTHNEIA REZENDE DE OLIVEIRA	947.*****-15	70	CLASSIFICADO
5	GABRIELLA PANIAGUA BIZINOTO	107.*****-26	60	CLASSIFICADO
6	PEDRO FELÍCIO DA SILVA	212.*****-53	55	CLASSIFICADO
7	SOLANGE DE LOURDES ANDRADE	406.*****-00	55	CLASSIFICADO

8	ELIANE HELENA P. POLICARPO	476.*****-15	50	CLASSIFICADO
---	-----------------------------------	--------------	----	--------------

PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE EM DIREITO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
1	JOCELI PEREIRA ROBERTO	032.*****-92	90	CLASSIFICADO
2	MARCO TULIO OLIVEIRA REIS	459.*****-72	80	CLASSIFICADO
3	CLAUDIA FERES GARCIA	517.*****-68	80	CLASSIFICADO
4	GUILHERME GONZAGA BENTO	020.*****-03	80	CLASSIFICADO
5	PEDRO FELICIO DA SILVA	212.*****-53	75	CLASSIFICADO
6	NICOLLE K. C. A. BERNARDES	075.*****-40	70	CLASSIFICADO
7	JOANA DARC ROSA	449.*****-68	50	CLASSIFICADO
8	MARCELO MARCIO DE A. MOURA	661.*****-34	50	CLASSIFICADO
9	TATICHELLE C. DE M. RODRIGUES	073.*****-21	45	DESCLASSIFICADO
10	POLIANA CRISTINA VITORINO	082.*****-41	45	DESCLASSIFICADO
11	MAYKON EDUARDO C. MORAIS	133.*****-42	25	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE EM ECONOMIA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
1	ANDRÉ LUÍS COSTA	828.*****-20	75	CLASSIFICADO
2	HELI DE BESSA	301.*****-20	70	CLASSIFICADO
3	ANDREA PASSOS CASTANHEIRA	928.*****-04	55	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
1	WALDIRENE WALTER GONÇALVES	966.*****-49	80	CLASSIFICADO
2	KATIA CRISTINA A. DAMACENO	002.*****-55	80	CLASSIFICADO
3	CHRISTIAN RODRIGO V. NEVES	837.*****-49	70	CLASSIFICADO
4	VICTOR HUGO LEANDRO DE LUIZ	063.*****-01	65	CLASSIFICADO
5	IVAN MESSIAS DA SILVA	034.*****-00	55	CLASSIFICADO
6	MARLA DE OLIVEIRA FIRMINO	133.*****-48	0	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
1	KATIA CRISTINA A. DAMACENO	002.*****-55	90	CLASSIFICADO
2	LUIS SERGIO MARTINS	696.*****-49	70	CLASSIFICADO
3	CINTIA ROSA C. CAMARGOS	039.*****-11	70	CLASSIFICADO
4	JEFERSON CANEVAROLI	389.*****-57	60	CLASSIFICADO
5	LIVIANE LUIZA R. FREITAS	089.*****-17	40	DESCCLASSIFICADO
6	ARTHUR CAMPOS MIRANDA	157.*****-56	30	DESCCLASSIFICADO

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 01 de Março de 2024.

Sônia Manzan

Presidente - FETI



AVISO DE EDITAL

**PROCESSO DE COMPRAS DE Nº 007/2024
MODALIDADE: PROCEDIMENTO SELEÇÃO AMPLA DE Nº 001/2024**

A **Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio grande - AMVALE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Sessão Pública para o Recebimento das Propostas **no dia 14/03/2024, às 10:00 horas**, na sede da Associação, para aquisição de lanches diversos, com recursos próprios.

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da AMVALE, localizada na Rua Gabriel Junqueira, nº 422 — Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.017-050 Telefone: (34) 3332-6800, e-mail: amvale.adm@gmail.com, até o dia **13/03/2024**, às 17:00h.

Uberaba, 29 de fevereiro de 2024.

Leonardo Guedes Souza Correia

Pregoeiro

Resolução nº 001/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba, e considerando:

> A Lei nº: 8.742/1993/LOAS que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e Lei nº: 12.435 de 06 de julho de 2011 – Sistema Único de Assistência Social;

> A Resolução CNAS nº: 145 de 15 de outubro de 2014, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o SUAS;

> A Resolução CNAS nº: 130 de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica NOB/SUAS;

> A Resolução CNAS nº: 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

> A deliberação na Reunião extraordinária do dia **27/02/2024**;

> Em observância aos preceitos da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 0528/2027 que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, e às seguintes cláusulas e condições:

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar por mais 1 (um) ano a contar da data do vencimento, os Termos de Colaboração dos serviços socioassistenciais de repasses de recursos mensais, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS.

EDITAL 001/2021 - ALTA COMPLEXIDADE- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO ADULTA E FAMÍLIASEM SITUAÇÃO DE RUA

	PA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VAGA A SER COFINANCIADA	VALOR MENSAL
01	01/4947/2022	Casa Dia de Uberaba	20	R\$ 20.000,00
02	01/4333/2022	Casa de Acolhimento Santa Rita de Cássia	50	R\$ 50.000,00
03	01/4325/2022	Casa de Acolhimento São Mateus	35	R\$ 35.000,00
04	01/4552/2022	Casa de Acolhimento São Pio	35	R\$ 35.000,00
05	01/4037/2022	CENTROHERD - Centroholístico de Estudos e Recuperação em Dependência Física e/ou Psicológica	50	R\$ 50.000,00

EDITAL 002/2021 - ALTA COMPLEXIDADE- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

	PA		VAGA A SER COFINANCIADA	GRAU DE DEPENDÊNCIA	VALOR MENSAL
01	01/4015/2022	Residência Inclusiva Vovó Touca - Matriz	10	4 Graus I e II e 6 grau III	R\$ 25.000,00
02	01/4017/2022	Residência Inclusiva Vovó Touca - Filial 1	10	5 graus I e II e 5 grau III	R\$ 22.500,00

EDITAL 003/2021 - ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

	PA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VAGA A SER COFINANCIADA	VALOR MENSAL
01	01/4233/2022	Casas Lares Vida Viva	18	R\$ 18.000,00
02	01/4231/2022	IMAD - Isabel Aparecida do Nascimento	15	R\$ 30.000,00

EDITAL 005/2021- ALTA COMPLEXIDADE-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI

	PA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VAGAS COFINANCIADAS DE GRAU I VALOR R\$	VAGAS COFINANCIADAS DE GRAU II VALOR R\$	VAGAS COFINANCIADAS DE GRAU III - VALOR R\$ 4.000,00	TOTAL DE VAGAS ILPI	VALOR MENSAL
01	01/4064/2022	Anjos do Bem	24 1.800,00	10 2.500,00	03	37	R\$ 80.200,00
02	01/4082/2022	São Vicente de Paulo	10	13	05	28	R\$ 70.500,00
03	01/3854/2022	Lar André Luiz	11	03	00	14	R\$ 27.300,00
04	01/4748/2022	Lar da Esperança	10	02	01	13	R\$ 27.000,00
05	01/6502/2022	Santo Antônio	10	09	06	25	R\$ 64.500,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Uberaba, 01 de março de 2024.

Ivo Diogo Moratelli

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG

Gestão 2023/2025

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 5025/2024

Institui a Abertura de Procedimento Interno de Investigação Administrativa no âmbito das atribuições da Comissão Permanente de Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo da Câmara Municipal de Uberaba, em atendimento ao Requerimento de nº. 0209/2024, aprovado pelo Plenário, e contém outras disposições.

O Vereador **FERNANDO MENDES DAS CHAGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pelo art. 82 da Resolução nº 2.363/06, bem como pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º Institui a Abertura de Procedimento Interno de Investigação Administrativa no âmbito das atribuições da Comissão Permanente de Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo da Câmara Municipal de Uberaba, em atendimento ao Requerimento de nº. 0209/2024, visando apurar, bem como tomar as devidas providências, quanto a denúncia pública de prática de crime continuado de racismo e injúria racial, proferida contra a Senhora Educadora Gladys Roberta Silva Evangelista, Diretora da Escola Municipal Professora Jane Luce Araújo, no âmbito daquela unidade educacional

Art. 2º - O Procedimento Interno de Investigação Administrativa será conduzido pela Comissão Permanente de Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo, dentro das suas atribuições.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 01 de Março de 2024.

FERNANDO MENDES DAS CHAGAS

Vereador/Presidente